

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 004/2020</b>	
Modalidade de Licitação	<b>Pregão Presencial nº 006/2020.</b>
Processo Administrativo	<b>05394/2019.</b>
Fundamentação	<b>Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.</b>
<b>Objetos</b>	Objetivando contratação das empresas, visando aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR – 1C e CM 30, para a execução dos serviços na operação tapa buraco em Ruas e Avenidas já pavimentadas em diversos setores da cidade de Buriti Alegre, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, desde Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme projeto básico, cuja as normas a serem observadas deverão estarem de acordo com DNER (Departamento nacional de estradas de rodagem e o e DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), e as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições das propostas adjudicadas das licitantes vencedoras, referente aos itens 01 ao 03.
<b>Promitente Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>GOYAZ BRITAS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 03.035.112/0001-76, domiciliada na Rodovia GO, 210, KM 2,5, zona rural, município de Panamá – Goiás.
Item Registrado	<b>01</b>
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	<b>R\$ 2.486,760,00</b> (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).
<b>Promitente Fornecedor</b>	<b>NUBIA CAROLINA DA SILVA DE DEUS - ME</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.611.103/0001-04, estabelecida na Rua Maria Cândida da Silva com Rua Lincoln Naufel nº 449, Qd. 13, Lt. 15, Bairro Morada do Sol, CEP nº 75.340-000, Hidrolândia – Goiás.
Itens Registrados	<b>02 e 03.</b>
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	<b>R\$ 366.240,00</b> (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº 004/2020, do pregão 006/2020	<b>R\$ 2.853.000,00</b> (dois milhões e oitocentos e cinquenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 0261 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 19/03/2020 a 19/03/2021.
Forma de Pagamentos	<b>O item 01</b> - Será efetuado o pagamento em até 30 (Trinta) dias contados partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção da entrega dos itens, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo a autorização expedida pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida <b>Os itens 02 e 03</b> - Serão efetuado o pagamento <b>à vista</b> , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção da entrega dos itens, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo a autorização expedida pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**

Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários e Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Data das assinaturas	<b>19/03/2020.</b>

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 19 de março de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal